



- Rua Direita, no trecho compreendido entre a Rua das Águas Verdes e a Rua Tobias Barreto, lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor a partir das 13:00 h do dia 18 do corrente mês, com validade para todos os sábados a partir deste horário e todos os domingos até 24:00 h, do período de 18 a 26.12.99.

Recife, 15 de Dezembro de 1999.

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER